MOÇÃO Nº 118/2018.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Deus não está distante e isolado de nós. Ele é Pai, cheio de amor e compaixão. Pai que sabe entender as fraquezas de seus filhos e filhas. Pai que sabe acolher a todos.

Deus é Pai, chorando pelos nossos sofrimentos, sorrindo pelas nossas alegrias. Por isso, se ele permite nossas dores, é porque delas faz nascer eternidade. Ele é Deus, Pai de toda graça, de todo auxílio.

Deus é Pai, Deus do perdão, Pai das mãos estendidas. Ele é conforto dos sofredores.

Ele é este Deus, assim: sempre presente, um Deus que nos circunda, que está acima de nós, que está abaixo de nós, um Deus que está ao nosso lado, que está dentro de nós, no coração.

Só este Deus que pode confortar os corações, num momento de dor, pois se há algum conforto na morte de alguém que amamos, é o de saber que a pessoa esta indo para um lugar onde não há tristeza, maldade e dor.

Diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, *Moção de Pesar, pelo passamento do Senhor Armando Fontanella ocorrido no dia 01 de novembro de 2018, aos 91 anos de idade, nesta cidade.*

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, no seguinte endereço: Rua Paraná, Jd. Fontanella, nesta cidade.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 5 de novembro de 2018

As.) VEREADOR CRISTIANO CECON

Cópia conforme o original encaminhada da 25ª Sessão Ordinária e lida e aprovada na 26ª Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente